



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 009/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

*Concede Progressão Funcional Horizontal.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** ao servidor **LEANDRO LUIZ REZENDE DE OLIVEIRA**, SIAPE 2890032, **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme consta no processo 23225.002753/2019-39, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: LEANDRO LUIZ REZENDE DE OLIVEIRA

CARGO: Professora EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-303

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-304

VIGÊNCIA: **12/11/2019**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Substituto do Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto  
Substituto de Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Campus JF  
Portaria Nº 255/2013 - DOU de 18/03/2013